

## INDICAÇÃO

Indica ao Exmo Governador do Estado da Bahia, Sr Rui Costa, e ao Exmo Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), sr Davidson Magalhães, a criação de Programa de Requalificação Profissional para as pessoas que perderam seus empregos durante a Pandemia do Covid-19 (SARS-Cov-2), em seu período mais agudo, compreendido entre março de 2020 à abril 2021, no âmbito do estado da Bahia.

O deputado abaixo signatário, vem, com fundamento no art. 139 da Resolução nº 1.193/85, Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que seja encaminhado, através da Mesa Diretora, ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Sr Rui Costa, e ao Exmo. Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE), sr. Davidson Magalhães, o presente projeto de indicação:

Que envie todos os esforços para criar Programa de Requalificação Profissional para as pessoas que comprovarem a dispensa sem justa causa de seus respectivos empregos, devidamente constatado no documento pessoal de Carteira de Trabalho e Previdência Social, no período mais agudo da Pandemia, compreendido entre março de 2020 à abril de 2021, em que medidas de restrição comercial e de circulação foram necessariamente tomadas no intuito de diminuir a transmissão do Coronavírus, gerando, por inevitável consequência, grave repercussão econômica no âmbito do estado da Bahia.

## JUSTIFICATIVA

Considerando os números expressivos de desemprego gerados pela crise econômica provocada pela Pandemia do Covid-19 na Bahia, que totalizaram 19,8% em 2020, avaliada como a maior taxa de desemprego do Brasil<sup>[1][2]</sup>;

Considerando o vigente número aproximado de 1 milhão e 300 mil baianos sem trabalho, sem condições de manter dignamente a si mesmos e suas respectivas famílias<sup>[3]</sup>;

Considerando ademais que 90,7% das empresas na Bahia devem realizar novas demissões ainda em 2021, e que a cada 10 pessoas que perderam o emprego, oito estão no inseguro mercado informal, categoria esta que foi gravemente atingida pelas necessárias medidas restritivas contra a transmissão do Coronavírus<sup>[4]</sup>;

Considerando, por fim, a imperiosa iniciativa que esta Colenda Casa, em consonância com o Executivo, deve adotar para ofertar oportunidades de recomposição econômica às famílias baianas que ainda padecem os efeitos colaterais deste duro momento pandêmico vivenciado; uma vez que restaram a esta população os maiores prejuízos da guerra contra o SARS-Cov-2;

Solicito aos Nobres Pares a aprovação desta urgente indicação, com vistas a ofertar medida remediável à população de desempregados no Estado da Bahia, que atendam às condições propostas, para oferta-lhes nova chance de retorno ao mercado de trabalho e dignidade humana para si e sua família.

Contando com a aprovação dos senhores, proponho a presente indicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2021

Deputado Jurailton Santos

REPUBLICANOS

[1] <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/taxa-de-desemprego-na-bahia-vai-a-198-em-2020-a-maior-do-brasil/>

[2] <https://g1.globo.com/ba/bahia/blogdoemprego/noticia/2021/05/15/bahia-tem-maior-percentual-de-desempregados-do-brasil-conheca-historias-de-baianos-que-perderam-emprego-na-pandemia.ghtml>

[3] <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/o-que-a-ba-quer-saber-quem-sao-os-desempregados-dessa-pandemia/>

[4] <https://newsba.com.br/2021/05/15/bahia-tem-maior-percentual-de-desempregados-do-brasil/>